



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2020
PROCESSO 232/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, SITUADA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ECOPORANGA/ES.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ, Presidente; LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membros, com o objetivo de analisar as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

GL CONSTRUTORA EIRELI;
CONSTRUTORA DGF EIRELI ME;
CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI;
CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME.

Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação conforme segue:

1º- GL CONSTRUTORA EIRELI, proposta no valor global de R\$ 256.506,91 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos);

2º- CONSTRUTORA DGF EIRELI ME, proposta no valor global de R\$ 269.996,84 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos);

3º- CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, proposta no valor global de R\$ 280.893,22 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos);

4º- CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME, proposta no valor global de R\$ 286.735,44 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Desta forma, a GL CONSTRUTORA EIRELI, foi declarada vencedora no valor global de R\$ 256.506,91 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos), por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 09 de março de 2020 e término dia 13 de março de 2020.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 09h:31min.


LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)


LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO (Membro)


VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)